



**INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
MINAS GERAIS
Campus Formiga

BOLETIM DE SERVIÇO

Lei nº 4.965 de 05/05/1996

Publicado em 17/11/2010

Novembro de 2010
Nº 7



PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Fernando Haddad

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Elieser Moreira Pacheco

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Reitor *Pro Tempore*: *Caio Mário Bueno da Silva*

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento: *Edmar Geraldo de Oliveira*

Pró-Reitor de Administração: *Gentil Rocha*

Pró-Reitor de Ensino: *Jefferson Éder Ferreira de Oliveira*

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós Graduação: *Lydia Armond Muzzi*

IFMG – CAMPUS FORMIGA

Diretor geral: *Robson de Castro Ferreira*

Diretor de Administração e Planejamento: *Washington Santos Silva*

Diretor de Ensino: *Gláucio Ribeiro Silva*

Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação: *Ricardo Carrasco Carpio*

Chefe de Gabinete: *Naliana Dias Leandro*

Coordenador da Tecnologia da Informação: *Manoel Pereira Júnior*

Coordenador do Curso da Área de Engenharia: *André Roger Rodrigues*

Coordenador dos Cursos de Licenciatura: *Márcio Pironel*

Coordenadora dos Cursos da Área de Gestão: *Wanderci Alves Bitencourt*

Coordenadora dos Cursos da Área de Computação: *Paloma Maira de Oliveira*

Coordenadora de Registro e Controle Acadêmico: *Elaine Belo Veloso da Silva*

Coordenador de Contratos e Suprimentos: *Udiano Campagner Neto*

SUMÁRIO

EDITAIS	4
ATOS NORMATIVOS	36
PORTARIAS	44
RESOLUÇÕES	46
FÉRIAS	48
ORDEM DE SERVIÇO	50
DIÁRIAS	57
CAPACITAÇÃO	64
CALENDÁRIO	66
DISPENSA DE LICITAÇÃO.....	69

EDITAIS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga
Gabinete do Diretor Geral
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

EDITAL Nº 03, DE 23 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado
para Transferência Interna, Transferência
Externa e Obtenção de Novo Título.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20 de 02/02/2009, torna público que estarão abertas, no período de 26 a 30 de julho de 2010, as inscrições destinadas à seleção de candidatos para **Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título**, para preenchimento de vagas correspondentes ao segundo semestre de 2010.

1. DA VALIDADE

Este Processo de Seleção Simplificado terá validade para matrícula em cursos de graduação do IFMG *Campus Formiga* para o 2º Semestre de 2010, conforme Anexo I deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deverá realizar sua inscrição na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico do IFMG *Campus Formiga*, no período de **26 a 30 de julho de 2010**, nos horários de 7 h30 às 10 h30 e de 13h30 às 16 h30.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

2.2.1. TRANSFERÊNCIA INTERNA

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo II);
- c) comprovação de estar o candidato em situação regular no IFMG *Campus Formiga* (disponibilizado pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico);
- d) boletim escolar;
- e) carta, de próprio punho, justificando os motivos da solicitação de transferência;
- f) *curriculum vitae*.

2.2.2. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo III);
- c) comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais (original e cópia);
- d) histórico escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas (original e cópia);
- e) plano de ensino (programa de disciplinas) das disciplinas cursadas com aprovação na instituição de ensino de origem (original e cópia);
- f) carta, de próprio punho, justificando os motivos da solicitação de transferência;
- g) *curriculum vitae*.

2.2.3. OBTENÇÃO DE NOV O TÍTULO

- a) carteira de identidade (original e cópia);
- b) requerimento de inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo IV);
- c) diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma (original e cópia);
- d) histórico escolar completo do curso superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas (original e cópia);
- e) plano de ensino (programa de disciplinas) das disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem (original e cópia);
- f) carta, de próprio punho, justificando os motivos de ingresso no curso pretendido;
- g) *curriculum vitae*.

2.3. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a inscrição.

2.4. A falta de quaisquer documentos exigidos para inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Para **TRANSFERÊNCIA INTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular no IFMG *Campus* Formiga;
- b) ter sido aprovado em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;
- c) cursar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso pretendido;
- d) ter condições de integralizar o currículo pleno do curso pretendido no prazo máximo estabelecido em projeto pedagógico, computado o tempo de permanência no curso a partir do vestibular em que ocorreu o ingresso no curso de origem;
- e) ser aluno de curso cuja matriz curricular possua interseção com a matriz do curso de destino, conforme avaliação da coordenação deste;
- f) não ter ingressado no IFMG *Campus* Formiga e/ou no curso de origem por transferência externa e/ou interna.

3.2. Para **TRANSFERÊNCIA EXTERNA** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- a) estar em situação regular em instituição de ensino devidamente reconhecida;
- b) ter sido aprovado em, no mínimo, 70% (setenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem;
- c) ter integralizado carga horária mínima equivalente a 20% (vinte por cento) do curso em que está matriculado;
- d) cursar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso pretendido no IFMG *Campus* Formiga;
- e) ser aluno de curso afim ou cuja matriz curricular possua interseção com a matriz do curso de destino, conforme avaliação da coordenação deste;

3.3. Para **OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO** serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos

inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

- f) possuir diploma de curso de graduação afim ou cuja matriz curricular possua interseção com a matriz do curso de destino, conforme avaliação da coordenação deste, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo MEC ou;
- g) possuir diploma estrangeiro de curso de graduação afim ou cuja matriz curricular possua interseção com a matriz do curso de destino, conforme avaliação da coordenação deste, devidamente revalidado por uma universidade nacional até a data do término das inscrições.

3.3.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida ou diplomas de licenciatura curta.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas ofertadas têm validade para o 2º Semestre de 2010 e estão discriminadas no Anexo I deste Edital.

4.2. O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

- a) **Prioridade 1:** candidatos à Transferência Interna entre os cursos do IFMG *Campus* Formiga;
- b) **Prioridade 2:** candidatos a Transferência Externa;
- c) **Prioridade 3:** candidatos a Obtenção de Novo Título.

4.3. Se a totalidade das vagas disponíveis em algum curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

4.4. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 4.2.

4.5. Vagas surgidas em decorrência de transferência interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas observando-se a ordem estabelecida no subitem 4.2.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Com base na documentação exigida no subitem 2.2 deste Edital e satisfeitas as condições expressas no item 3, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade das Coordenações dos Cursos que ofertaram as vagas, as quais adotarão os seguintes procedimentos:

- a) determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;
- b) verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 3;
- c) realizar uma avaliação conjunta do *Curriculum Vitae* e histórico escolar do candidato, analisando a declaração dos motivos do pedido de ingresso no curso, no caso de transferência interna ou externa;
- d) realizar uma avaliação conjunta do *Curriculum Vitae*, histórico escolar e entrevista ao candidato, analisando a declaração dos motivos do pedido de ingresso no curso, no caso de obtenção de novo título.

5.2. Alheio à existência de vagas, o IFMG *Campus* Formiga se reserva o direito recusar pedidos de transferência/obtenção de novo título julgados improcedentes pela Coordenação de Curso responsável pela seleção.

Registre-se e Publique-se

Robson de Castro Ferreira

Diretor Geral - Port. 20 A 02/02/2010

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga
Gabinete do Diretor Geral
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 3, DE 23 DE JULHO DE 2010

No item **3.1 alínea b**, **onde lê-se**: “ter sido aprovado em, no mínimo, 60% (sessenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem”; **leia-se**: “ter sido aprovado em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das disciplinas matriculadas no curso de origem”.

No item **3.2 alínea c**, **onde lê-se**: “ter integralizado carga horária mínima equivalente a 20% (vinte por cento) do curso em que está matriculado”; **leia-se**: “ter cursado, no mínimo, o primeiro período do curso em que está matriculado”.

No item **5.1**, inclua-se **alínea e**: “A critério da Coordenação do Curso pretendido os candidatos poderão submeter-se à avaliação escrita.”

No item 8.1, onde lê-se: “Os casos omissos ou situações imprevistas serão resolvidos pela Diretoria de Ensino.”; leia-se: “os casos omissos ou situações extraordinárias serão resolvidos pela Diretoria de Ensino.”

Registre-se e Publique-se

Robson de Castro Ferreira
Diretor Geral - Port. 20 A 02/02/2009
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga
Gabinete do Diretor Geral
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

EDITAL Nº 04, DE 09 DE AGOSTO de 2010
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
TRANSFERÊNCIA INTERNA, TRANSFERÊNCIA EXTERNA E OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, no uso das
atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20 de 02/02/2009, resolve

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna,
Externa e Obtenção de Novo Título objeto do Edital nº 03 de 23 de julho de 2010.

CANDIDATO	RESULTADO	CURSO PRETENDIDO
Giselle Cristiane Alves	Deferido	Engenharia Elétrica
João Paulo Silva	Deferido	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
Júlio César de Faria	Deferido	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
Ludmila Faria Paim	Deferido	Engenharia Elétrica
Ludmila Silveira Soares	Deferido	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira
Luís Ricardo Fernandes	Deferido	Licenciatura em Matemática
Priscila Faria Pereira	Deferido	Engenharia Elétrica
Rômulo Dalariva Fonseca	Indeferido	Engenharia Elétrica
Silvio Carlos da Silva Júnior	Deferido	Superior de Tecnologia em Gestão Financeira

Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos dias 09 e 10 de agosto de 2010 na Secretaria de Controle Acadêmico do IFMG Campus Formiga munidos da documentação descrita no item 7.4 do edital

Registre-se e Publique-se

Robson de Castro Ferreira
Diretor Geral - Port. 20 A 02/02/2009
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga
Gabinete do Diretor Geral
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

**EDITAL Nº 05 , DE 27 DE AGOSTO DE 2010.
SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA
PARA 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2010**

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, no uso das atribuições pela portaria nº 20-A de 02/02/2009, torna público o Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para Monitorias das disciplinas relacionadas abaixo para o 2º semestre de 2010, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

- 1.1 – Laboratório de Algoritmos e Programação II – 2 vagas
- 1.2 – Estatística Básica – 1 vaga
- 1.3 – Cálculo I – 1 vaga
- 1.4 – Cálculo II – 1 vaga
- 1.5 – Física I – 2 vagas
- 1.6 – Química Geral – 1 vaga
- 1.7 – Análise das Demonstrações e Contabilidade Tributária – 1 vaga
- 1.8 – Variáveis Complexas – 1 vaga
- 1.9 – Álgebra Linear – 1 vaga
- 1.10 – Logaritmos e Exponenciais/Trigonometria – 1 vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período de inscrição: do dia 27/08/10 até o dia 31/08/10
- 2.2 - Local: Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação no horário de funcionamento ao público. (09:00 às 11:30/12:30 às 18:00h).
- 2.3 - Documentos necessários para a inscrição: formulário próprio de inscrição assinado; histórico escolar.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

3.1 - O Programa de Monitoria tem os seguintes objetivos:

3.1.1 - Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos de graduação, na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do Instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

3.1.2 - Propor formas de acompanhamento aos alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica, com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1 - São atribuições do monitor:

4.1.1 - Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, conforme horários pré-estabelecidos com o professor/responsável da disciplina;

4.1.2 - Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados, desenvolver trabalhos de ensino complementar junto aos alunos através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

4.1.3 - Assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal de Monitoria;

5. AVALIAÇÃO

5.1 – A avaliação do monitor compete ao professor da disciplina a que a monitoria está vinculada.

6. DA SELEÇÃO DE MONITORES

6.1 - O processo seletivo consiste de:

6.1.1 - Análise do histórico escolar do candidato;

6.1.2 – Entrevista e/ou aplicação de prova para avaliar a capacidade de colaboração do candidato, com critérios de seleção definidos pelo professor responsável pela disciplina;

6.2 - São atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (itens 6.1.1 e 6.1.2).

6.3 - A nota final do candidato corresponde ao cálculo da média aritmética das modalidades, considerando-se aprovados os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis), classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Em caso de empate, a decisão fica a cargo do professor responsável pela disciplina.

7. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

7.1 – Para candidatar-se à vaga de monitor é imprescindível a aprovação do aluno na disciplina relacionada à monitoria pretendente.

8. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

8.1 – A bolsa tem duração máxima de 4 meses e seu valor é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 – É direito dos candidatos formalizarem recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, protocolado junto à Secretaria, no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

9.2 – O candidato que, para inscrever-se, apresentar informações e/ou documentação falsa ou não atender as normas estipuladas neste edital será excluído do processo seletivo a qualquer tempo, mesmo após a divulgação do resultado final da seleção.

9.3 - O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG *Campus Formiga*.

9.4 - O exercício da monitoria poderá ser cancelado nas seguintes situações:

9.4.1 - Solicitação do monitor;

9.4.2 - A pedido do professor da disciplina, mediante justificativa;

9.4.3 - Por sanção disciplinar;

9.4.4 - Por trancamento de matrícula, baixo desempenho acadêmico ou faltas não justificadas às atividades de monitoria.

9.5 - O monitor assinará um **termo de compromisso** concordando com as condições expressas neste Edital.

9.6 - Ao final da monitoria o aluno monitor fará jus ao **Declaração de Monitoria**.

9.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Extensão do IFMG *Campus de Formiga*.

Registre-se e Publique-se

Robson de Castro Ferreira

Diretor Geral - Port. 20 A 02/02/2009

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga
Gabinete do Diretor Geral
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

EDITAL Nº 006/2010 DE 31 DE AGOSTO DE 2010 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)

O Diretor Geral *Pró Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo de 2010, do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI).

1. FINALIDADE

1.1. O Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIBITI visa estimular estudantes do ensino técnico e superior ao desenvolvimento e transferência de novas tecnologias e inovação.

2. BOLSAS

2.1. As bolsas nesta edição do programa terão duração de 12 (doze) meses e valor igual a R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais. O período de vigência da bolsa será de Outubro de 2010 a Setembro de 2011.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

3.1. São objetivos do programa:

3.1.1. Contribuir para a formação de recursos humanos para atividades de pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação.

3.1.2. Contribuir para a formação de recursos humanos que se dedicarão ao fortalecimento da capacidade inovadora das empresas no País

3.1.3. Contribuir para a formação do cidadão pleno, com condições de participar de forma

criativa e empreendedora na sua comunidade.



4. DA INSCRIÇÃO

4.1. O período de inscrição será de **01 de Setembro a 30 de Setembro** de 2010.

4.2. A inscrição deverá ser realizada pelo orientador de 2ª a 6ª feira, das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17 h00, na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga – MG.

4.3. No ato da inscrição o orientador deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Formulário de cadastro do orientador e do aluno (Formulários 1 e 2), preenchido em fonte arial 12;
- b) Entrega de 1 (uma) cópia do Formulário 3, preenchido em fonte arial 12;
- c) Entrega de 1 (uma) cópia do Projeto de Pesquisa, com os nomes do Orientador e aluno bolsista;
- d) Enviar eletronicamente 1 (uma) cópia do Projeto de Pesquisa sem os nomes dos integrantes do projeto para o endereço eletrônico extensao.formiga@ifmg.edu.br;
- e) Ficha acadêmica do aluno, fornecida pela Secretaria de Ensino do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Formiga;
- f) Curriculum vitae atualizado, da Plataforma Lattes do CNPq, do aluno e do Orientador.
- g) A falta de um dos documentos solicitados implicará na não homologação das inscrições e, conseqüentemente, na não participação do restante do processo seletivo.

5. DO NÚMERO DE BOLSAS

5.1. Serão ofertadas 02 (duas) bolsas, cuja liberação obedecerá rigorosamente à classificação final.

6. DOS REQUISITOS, COMPROMISSOS E DIREITOS DO ORIENTADOR

6.1. Para candidatar-se ao programa o orientador deverá possuir titulação mínima de mestre ou doutor e ser professor efetivo do IFMG – Campus Formiga, em regime de 40 horas ou dedicação exclusiva.

ou Para candidatar-se ao programa o orientador deverá possuir título de mestre ou doutor e ser professor efetivo do IFMG – *Campus* Formiga, em regime de 40 horas ou dedicação exclusiva.

6.2. Não é permitida a inscrição de orientador que esteja licenciado/afastado do IFMG – Campus Formiga, independentemente das razões do afastamento.

6.3. O projeto de pesquisa proposto deverá apresentar viabilidade técnica e financeira. Será de total responsabilidade do coordenador do projeto a aquisição de materiais, equipamentos, preparo das instalações e demais condições necessárias para a execução da pesquisa. O campus Formiga não financiará a aquisição dos itens anteriores

6.4. Caberá ao orientador indicar, para bolsista, um aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas observando princípios éticos e ausência de conflito de interesse.

6.5. O orientador cujo projeto for classificado e aprovado receberá uma bolsa PIBITI a ser designada a um bolsista.

6.6. Ao inscrever-se para o PIBITI, o professor compromete-se a orientar o(s) aluno(s) em todas as fases do trabalho científico.

6.7. O orientador poderá, com justificativa, solicitar a exclusão do aluno bolsista, podendo indicar novo aluno para a vaga, desde que satisfeitos os prazos operacionais adotados pela Instituição e também que seja mantido o plano de trabalho proposto originalmente. Deverá preencher o formulário 4 para exclusão do aluno bolsista e indicar novo aluno para a vaga, de acordo com as exigências do edital. O período de vigência da bolsa concedida ao substituto não poderá ser inferior a quatro meses.

6.8. Todas as publicações geradas pelos orientadores e bolsistas durante o período de vigência do PIBITI deverão mencionar o vínculo e o apoio do IFMG – Campus Formiga. É obrigatória a entrega de uma cópia do trabalho à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG).

6.9. No caso de empecilho para orientar o aluno da bolsa PIBITI, o orientador deverá informar à Secretaria Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) para adoção das providências cabíveis.

6.10. É vedado ao orientador repassar a outro pesquisador a orientação de seu(s) bolsista(s). Em casos de impedimento eventual do orientador, a(s) bolsa(s) retorna(m) à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG).

6.11. Só será permitida a submissão de uma proposta por orientador.

7. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ALUNO BOLSISTA

- 7.1. Ser indicado formalmente pelo orientador beneficiado por quota de bolsa.
- 7.2. Ser indicado por um único orientador, devendo escolher previamente o projeto de pesquisa.
- 7.3. Estar regularmente matriculado no curso técnico e superior do IFMG – Campus Formiga.
- 7.4. Não ter sido reprovado em nenhuma disciplina no último semestre.
- 7.5. Não estar cursando o último semestre.
- 7.6. Não estar recebendo bolsa de outros programas ou de outras instituições.
- 7.7. Não ter vínculo empregatício e dedicar-se 20 horas semanais às atividades de pesquisa, respeitando o horário de trabalho firmado com o orientador.
- 7.8. Apresentar relatórios parcial (após 6 meses de bolsa) e final (após 12 meses de bolsa) de atividades.
- 7.9. Apresentar sua produção tecnológica, os resultados de sua pesquisa, sob a forma de pôster ou apresentação oral, na Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do Campus Formiga.
- 7.10. Fazer referência à condição de bolsista Institucional, nas publicações e trabalhos apresentados.
- 7.11. Devolver ao IFMG – Campus Formiga, em valores atualizados, a(s) mensalidades recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

8. DO PROJETO DE PESQUISA

- 8.1. O projeto de pesquisa deverá ser de autoria do professor e estar **cadastrado** na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) do IFMG - Campus Formiga.
- 8.2. Cada projeto de pesquisa terá direito a, no máximo, a uma bolsa de pesquisa do programa PIBITI.
- 8.3. Apresentar viabilidade técnica e econômica;

8.4. O projeto de pesquisa deverá ser de, no máximo, 15 páginas;

8.5. As propostas devem ser apresentadas sob a forma da estrutura do projeto de pesquisa (disponível no site do Campus, <http://www.ifmg.edu.br/formiga>). A desobediência à estrutura do projeto de pesquisa implicará na desqualificação da proposta.

8.6. O projeto de pesquisa, para a sua execução, não poderá depender de recursos financeiros da Instituição (IFMG- Campus Formiga), excetuando-se o pagamento das bolsas.

8.7. O programa prevê o financiamento de bolsa PIBITI apenas a projetos que apresentem viabilidade em termos de infra-estrutura e pessoal qualificado para o seu desenvolvimento.

9. DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo será realizado por consultores *ad-hoc* externos, designados pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) do IFMG - Campus Formiga.

9.2. O processo seletivo para provimento das bolsas elencadas no item anterior utilizará os seguintes instrumentos de avaliação:

a. Análise da documentação e homologação das inscrições – ELIMINATÓRIO

- i. Toda documentação será analisada para verificar o atendimento dos termos do item 4.3 deste edital.

b. Projeto de pesquisa (Total 70 pontos) – ELIMINATÓRIO

- i. Qualidade do projeto (mérito) (15 pontos)
- ii. Objetivos específicos do projeto (3 pontos)
- iii. Justificativa (10 pontos)
- iv. Metodologia para alcançar os objetivos (3 pontos)
- v. Conteúdo tecnológico e grau de inovação

- viii. Coerência e relevância científica (3 pontos)
- ix. Adequação da metodologia (3 pontos)
- x. Viabilidade técnica e econômica de execução (15 pontos)

OBS.: O Projeto será considerado aprovado caso obtenha, no mínimo, 60% da nota máxima, ou seja, 42 dos 70 pontos possíveis.

c) Curriculum Vitae do Professor - Orientador – CLASSIFICATÓRIO

i. Titulação

- Pós-Doutorado (08 pontos)
- Doutorado (04 pontos)

ii. Produção científica

- Ensaio, artigo ou resenha publicada em periódico indexado (últimos 5 anos), considerar a última qualificação:

- Qualis A1	1,00
- Qualis A2	0,70
- Qualis B1	0,40
- Qualis B2	0,30

iii. Orientações de:

- Tese de Doutorado (por orientação ou Co-orientação) - 0,5 pontos
- Dissertação de Mestrado (por orientação ou Co-orientação) – 0,40 pontos
- Projetos de pesquisa (Coordenação ou membro do projeto) – 0,3 pontos por projeto
- Iniciação científica (por orientação) – 0,2 pontos

d) Aluno (Total 10 pontos) – CLASSIFICATÓRIO

i. Ficha Acadêmica

Nº de pontos = (0,1 x média aritmética das notas)

9.3. Os projetos que forem aprovados e que não forem contemplados com bolsa serão classificados como “**RECOMENDADO**”.

9.4. Em caso de empate terá prioridade a proposta que obtiver maior nota de avaliação do projeto.

9.5. O projeto enviado pelo pesquisador, com documentação que comprove a aprovação em um Órgão de fomento, público ou privado, externo ao IFMG – Campus Formiga (sem bolsa) será dispensado de avaliação externa (ao projeto, neste caso, será atribuída a nota máxima do item 9.2 b).

9.6. A classificação final será definida pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) a qual seguirá os critérios estabelecidos neste edital. Eventualmente a Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) e os consultores *ad-hoc* externos poderão propor critérios adicionais para a seleção, desde que os mesmos não sejam conflitantes com os critérios do presente edital.

10. DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DA ORIENTAÇÃO

10.1. O acompanhamento e avaliação das atividades desenvolvidas pelo aluno e respectivo(s) orientador(es) serão realizados pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) por meio de:

- a. Relatório Técnico Parcial das atividades desenvolvidas e dos resultados parciais alcançados, depois de decorridos 6 (seis) meses da vigência da bolsa, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo;
- b. Relatório Técnico Final das atividades desenvolvidas e dos resultados alcançados, até 15 (quinze) dias após o término da vigência da bolsa, incluindo assinatura do orientador aprovando o seu conteúdo.

10.2. Caso o orientador não apresente o relatório final das atividades desenvolvidas e resultados do projeto de pesquisa, será vedada sua participação por um período 1 ano em projetos de pesquisa da instituição.

10.3. Os relatórios parcial ou final devem contemplar:

- Introdução;
- Objetivos;
- Metodologia;
- Resultados parciais ou finais;
- Análises;
- Conclusões parciais e finais;
- Referências Bibliográficas

11. DO RESULTADO DA SELEÇÃO E DO CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

11.1. O resultado será publicado no sítio da internet institucional <http://www.formiga.ifmg.edu.br> até o dia 18 de outubro de 2010.

11.2. Para efetivar seu cadastramento como aluno bolsista, o estudante deverá apresentar à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG) o Termo de compromisso devidamente preenchido e assinado e 1 (uma) Cópia do CPF e RG do aluno.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A suspensão da bolsa pode ser realizada pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG), especialmente em caso de inadimplência de relatórios ou do não cumprimento de compromisso com o Programa.

12.2. Em nenhum momento do processo seletivo poderão ser anexados documentos adicionais comprobatórios à solicitação.

12.3. A documentação e as informações prestadas pelo candidato e seu orientador serão de inteira responsabilidade destes, sendo passível de exclusão do processo seletivo aquele que não fornecer documentação de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

12.4. Os casos omissos serão analisados pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação (SEPPG).

12.5. O resultado final será apreciado pelo Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação e homologado pela Direção-Geral do Campus Formiga do IFMG.

ROBSON DE CASTRO FERREIRA

Diretor Geral *Pró Tempore* do Campus Formiga do Instituto Federal Minas Gerais

ANEXO I

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO PIBITI 2010

ETAPAS	DATA
Início das inscrições	01/09/10
Término das inscrições	30/09/10
Resultado do processo seletivo do PIBITI	18/10/10
Período de vigência da bolsa	20/10/2010 a 20/09/2011



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

EDITAL Nº 07, DE 08 DE SETEMBRO DE 2010

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA
O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA PARA O 2º SEMESTRE DO ANO
LETIVO DE 2010.

**O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro
Ferreira**

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20 A de 02/02/2009,
resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo de Seleção para o Programa de Monitoria
Remunerada para o 2º Semestre do Ano Letivo de 2010 objeto do Edital Nº 05 de 27 de
agosto de 2010.

Monitor da disciplina de Laboratório de Algoritmos e Programação II – 2 vagas.

1º - Mateus Faria Leal.

2º Paulo Ricardo Teixeira.

Monitor da disciplina de Cálculo I – 1 vaga.

1º Aline Fraga Silva.

Monitor da disciplina de Cálculo II – 1 vaga.

1º Vanessa dos Santos.

Monitor da disciplina de Física I - 2 vagas.

1º Gabriel Luiz Silva Teixeira.

2º Christiano Eduardo Dutra e Silva.

Monitor da disciplina de Variáveis Complexas - 1 vaga.

1º Antônio Marcos Carvalho de Sousa.

Monitor da disciplina de Álgebra Linear - 1 vaga.

1º Luís Ricardo Fernandes.

Monitor da disciplina de Estatística Básica – 1 vaga

A vaga não foi preenchida porque não houve candidato inscrito.

Monitor da disciplina de Análise das demonstrações e contabilidade tributária – 1 vaga

A vaga não foi preenchida porque não houve candidato inscrito.

Monitor da disciplina de Logaritmos e exponenciais/trigonometria – 1 vaga.

A vaga não foi preenchida porque não houve candidato inscrito.

Registre-se e Publique-se

Robson de Castro Ferreira

Diretor Geral - Port. 20 A 02/02/2009

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

EDITAL Nº 08/2010, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010. SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA PARA 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2010

O **DIRETOR GERAL** do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, *Campus Formiga*, no uso das atribuições pela portaria Nº 20 A de 02/02/2010, torna público o Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para Monitorias das disciplinas relacionadas abaixo para o 2º semestre de 2010, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISCIPLINAS E VAGAS

- 1.1 – Estatística Básica – 1 vaga
- 1.2 – Análise das Demonstrações e Contabilidade Tributária – 1 vaga
- 1.3 – Circuitos Elétricos I– 1 vaga
- 1.4 – Logaritmos e Exponenciais/Trigonometria – 1 vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período de inscrição: inicia-se no dia 14/09/10 até o dia 16/09/10
- 2.2 - Local: Secretaria de Extensão no horário de funcionamento ao público.(09:00 às 11:00/15:00 às 18:00)
- 2.3 - Documentos necessários para a inscrição: formulário próprio de inscrição assinado; histórico escolar.

3. DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA DE MONITORIA

- 3.1 - O Programa de Monitoria tem os seguintes objetivos:
 - 3.1.1 - Criar condições para a participação de alunos monitores dos cursos de graduação na iniciação da prática docente e na vida acadêmica do instituto, por meio de atividades de natureza pedagógica, favorecendo o desenvolvimento de habilidades e competências próprias desta atividade;

3.1.2 - Propor formas de acompanhamento de alunos em suas dificuldades de aprendizagem e possibilitar a oferta de atividades de complementação à formação acadêmica com a finalidade de minimizar a defasagem de estudos, diminuir a evasão e a retenção discente;

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

4.1 - São atribuições do monitor:

4.1.1 - Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, conforme horários pré-estabelecidos com o professor/responsável da disciplina;

4.1.2 - Auxiliar os alunos na realização de trabalhos; esclarecer dúvidas sobre conteúdos estudados, desenvolver trabalhos de ensino complementar junto aos alunos através de atividades orientadas pelos professores e outras atividades de natureza similar sempre que compatível com seu grau de conhecimento e experiência;

4.1.3 - Assinar regularmente o Registro de Frequência Mensal de Monitoria;

5. AVALIAÇÃO

5.1 – O monitor ficará sob responsabilidade do professor da disciplina a que estiver vinculado como monitor.

6. DA SELEÇÃO DE MONITORES

6.1 - O processo seletivo consistirá de:

6.1.1 - Análise do histórico escolar do candidato;

6.1.2 – Entrevista e/ou aplicação de uma prova para avaliar a capacidade de colaboração do candidato, com critérios de seleção definidos pelo professor responsável pela disciplina;

6.2 - Serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) para cada modalidade de avaliação (itens 6.1.1 e 6.1.2). Ao final, será calculada a média aritmética das modalidades e os alunos que obtiverem nota igual ou superior a 6,0 (seis) serão considerados aprovados e serão classificados em ordem decrescente de acordo com as notas obtidas. Prevalecendo um empate, fica a critério do professor da disciplina a decisão.

7. DOS REQUISITOS MÍNIMOS:

7.1 – Estar matriculado à disciplina relacionada à monitoria pretendente.

8. DA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS

8.1 – A bolsa terá duração máxima de 4 meses e seu valor será de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Os candidatos poderão formalizar recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, na secretaria; no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

9.2 – O candidato que, para inscrever-se no processo seletivo, apresentar informações e/ou documentação falsa e não atender as normas estipuladas neste edital, não será

admitido como monitor, mesmo que tenha sido aprovado.

9.3 - O exercício da monitoria não implica em vínculo empregatício com o IFMG Campus Formiga.

9.4 - O exercício da monitoria poderá ser cancelado: por solicitação do monitor; a pedido do professor da disciplina, mediante justificativa; por sanção disciplinar; por trancamento de matrícula; por baixo desempenho acadêmico, por faltas não justificadas nas atividades de monitoria.

9.5 - O monitor deverá assinar um **termo de compromisso** concordando com as condições expressas neste Edital.

9.6 - Ao final da monitoria o aluno monitor fará jus a **Declaração de Monitoria**.

9.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Extensão do IFMG Campus de Formiga.

Formiga, 13 de Setembro de 2010.

Registre-se, Publique-se

Robson de Castro Ferreira
Diretor – Geral *Port. 20 A 02/02/2009*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

EDITAL Nº 09 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO do *Campus* Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Gláucio Ribeiro Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 392 de 25 de Maio de 2010, torna público o Processo Seletivo para a cessão de Bolsas Atividade, para o 2º semestre de 2010, observadas as normas estabelecidas neste Edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se a selecionar candidatos para atuar no Setor de Tecnologia da Infomação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga.

2 DOS REQUISITOS

2.1 Os estudantes devem estar regularmente matriculados no IFMG – *Campus* Formiga.

2.2 Os estudantes devem possuir, no mínimo, os seguintes conhecimentos:

2.2.1 Comandos DOS em geral, principalmente para formatação/particionamento de computadores e instalação de sistemas operacionais Windows 98/XP/Vista e Linux;

2.2.2 Configuração básica dos sistemas operacionais Windows 98/XP/Vista e Linux;

2.2.3 Instalação de sistemas aplicativos diversos (MSOffice, BrOffice, etc);

2.2.4 Identificação e correção de falhas dos sistemas operacionais Windows 98/XP/Vista e Linux e sistemas aplicativos;

2.2.5 Identificação de falhas no hardware e substituição de peças e placas danificadas;

2.2.6 Confecção de cabeamento estruturado e de pequenas instalações;

2.2.7 Configurações dos sistemas operacionais Windows 98/XP/Vista e Linux para acesso à rede cabeada e wireless; e

2.2.8 Suporte a usuários.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão efetuadas, no período de 29 de setembro a 01 de outubro de 2010, na Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação (SEPPG) durante o horário de atendimento ao estudante.

3.2 O estudante deverá apresentar, no ato da inscrição:

3.2.1 Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido;

3.2.2 Ficha Acadêmica (esta deve ser solicitada através do endereço eletrônico <http://www.ifmg.edu.br/formiga> e retirada na Secretaria Acadêmica);

3.2.3 Currículo.

4 DA SELEÇÃO

4.1 A homologação das inscrições será realizada até o dia 05 de outubro.

4.2 Os documentos entregues no ato da inscrição serão analisados pela Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação, Setor de Assistência Estudantil, e encaminhados para o Coordenador de Tecnologia da Informação do *campus*.

4.3 Os candidatos pré-selecionados serão convocados pelo Coordenador de Tecnologia da Informação para uma entrevista individual.

4.4 Após acordado o horário de atividade dos alunos selecionados, estes, juntamente com o Coordenador, assinarão um Termo de Compromisso.

5 DOS RESULTADOS

5.1 O resultado final será publicado no dia 08 de outubro de 2010.

6 DO NÚMERO DE BOLSAS

6.1 As bolsas, nesta edição, terão duração de 03 (três) meses e valor igual a R\$ 300,00 (trezentos reais). O período de vigência da bolsa será de Outubro de 2010 a Dezembro de 2010.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A carga-horária das atividades será de 20h semanais.

7.2 Os candidatos poderão formalizar recurso quanto ao resultado da seleção, sob a forma de requerimento, na SEPPG; no prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados.

7.3 A concessão da Bolsa Atividade consiste em um contrato de auxílio financeiro, beneficiando a pessoa física, na condição de aluno matriculado, sem nenhum vínculo e/ou relação empregatícia com o IFMG – Campus Formiga.



7.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Extensão do IFMG Campus de Formiga.

Formiga, 29 de setembro de 2010.

Registre-se. Publique-se.

Professor GLÁUCIO RIBEIRO SILVA
Diretor-Geral *Pro Tempore Substituto*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 09 DE 29 DE SETEMBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE SUBSTITUTO do *campus* Formiga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais, Prof. Gláucio Ribeiro Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 392 de 25 de Maio de 2010, torna pública a Retificação do Edital Nº 09 de 29 de Setembro de 2010.

No item 6.1, **onde se lê**: “As bolsas, nesta edição, terão duração de 03 (três) meses e valor igual a R\$ 300,00 (trezentos reais). O período de vigência da bolsa será de Outubro de 2010 a Dezembro de 2010”, **leia-se**: “Nesta edição, serão ofertadas 02 bolsas, com duração de 03 (três) meses e valor igual a R\$ 300,00 (trezentos reais). O período de vigência da bolsa será de Outubro de 2010 a Dezembro de 2010.”

Formiga, 01 de outubro de 2010.

Registre-se. Publique-se.

Professor GLÁUCIO RIBEIRO SILVA
Diretor-Geral *Pro Tempore Substituto*
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

EDITAL Nº 10, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20 A de 02/02/2009, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo de Seleção para o Programa de Monitoria Remunerada para o 2º Semestre do Ano Letivo de 2010 objeto do Edital Nº 08 de 13 de setembro de 2010.

Monitor da disciplina de Circuitos Elétricos I – 1 vaga.
Alysson Fernandes Silva.

Monitor da disciplina de Exponenciais e Logaritmos/Trigonometria – 1 vaga.
Bruno Henrique Miranda dos Santos.

Monitor da disciplina de Estatística Básica – 1 vaga
A vaga não foi preenchida por indeferimento das inscrições.

Monitor da disciplina de Análise das demonstrações e contabilidade tributária – 1 vaga
A vaga não foi preenchida porque não houve candidato inscrito.

Registre-se e publique-se.

Robson de Castro Ferreira

Diretor Geral - Port. 20 A 02/02/2009
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

**EDITAL Nº 11, DE 04 DE OUTUBRO DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA CESSÃO DE
BOLSAS ATIVIDADE PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2010.**

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Robson de Castro Ferreira,

no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20 A de 02/02/2009, resolve:

Homologar o Resultado Final do Processo Seletivo para Bolsas Atividade para o 2º Semestre do Ano Letivo de 2010, objeto do Edital Nº 09 de 29 de setembro de 2010.

Alunos selecionados (2 vagas):

Juliana Silva Nunes;
Otávio Augusto Chaves.

Registre-se e publique-se.

Robson de Castro Ferreira
Diretor Geral - Port. 20 A 02/02/2009
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

EDITAL Nº 012/2010 DE 20 DE OUTUBRO DE 2010
Homologação de Resultado Final do PIBITI

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, autarquia federal criada pela Lei nº 11.892, de 29/12/2008, publicada no DOU de 30/12/2008, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o item 11.5 do Edital 01/2010, de 19/04/2010, RESOLVE:

Homologar os resultados do processo de julgamento dos projetos inscritos no programa institucional: Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBIT), objetos deste edital, Edital nº 006/2010, de 31/08/2010.

Classificação final PIBIT

Projeto:	Desenvolvimento de um Editor Scorm para Interfaces Educacionais
Orientador:	Prof. Nilton Vieira Junior
Aluno Candidato a Bolsista:	Antônio Marcos Carvalho de Souza
Pontuação:	69,94
	Classificação: 1º – 1 (uma) Bolsa PIBIT Institucional

Projeto:	Em busca de uma Rede BitTorrent legal, segura e com privacidade
Orientador:	Prof. Everthon Valadão
Aluno Candidato a Bolsista:	Jéssica Geralda Silva
Pontuação:	68,67
	Classificação: 2º - 1 (uma) Bolsa PIBIT Institucional

Projeto:	Estudo Relacionado ao Bem Estar da Avicultura Utilizando Sistema de Automação de Baixo Custo Empregando Microcontrolador
Orientador:	Prof. Paulo Dias de Alecrim
Aluno Candidato a Bolsista:	Marco Antônio Laini Rodrigues
Pontuação:	59,75

Classificação: 3º - Recomendado
--

Projeto: Interface Gráfica para Simulação Computacional de Aplicações Eletromagnéticas 3D
--

Orientador: Ana Flávia Peixoto de Camargos

Aluno Candidato a Bolsista: Samir Walker Fernandes

Pontuação: 58,92

Classificação: 4º - Recomendado
--

Projeto: Reutilização do lixo Eletrônico para uso em Instituições de Ensino
--

Orientador: André Roger Rodrigues
--

Aluno Candidato a Bolsista: Pedro Henrique Freire
--

Pontuação: 53,13

Classificação: 5º - Recomendado
--

Projeto: Aprimoramento do hardware de um Registro de Frequência Microcontrolado
--

Orientador: Carlos Renato Borges dos Santos
--

Aluno Candidato a Bolsista: Carlos Antônio Rufino Junior

Pontuação: 37,56

Classificação: Não Classificado
--

Professor **Gláucio Ribeiro Silva**
Diretor-Geral Substituto Pro Tempore - Port. 392 de 25/05/2010
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*

ATOS NORMATIVOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA –
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

Ato Normativo 010/2010 de 26 de julho de 2010

Cria os seminários de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Formiga.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira, no usode suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Cria os seminários de Ensino, Pesquisa e Extensão no Campus Formiga, a fim de fomentar as discussões sobre estes temas, visando enriquecer e inovar os processos de ensino-aprendizagem.

Art. 2º Fica a cargo da Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação a organização dos seminários.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua edição.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA
Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – Campus Formiga



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA –
GABINETE DO DIRETOR GERAL**

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

Ato Normativo 11/2010 de 19 de outubro de 2010

Dispõe sobre a criação da Incubadora de Empresa de Base Tecnológica e o Comitê de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica do Campus Formiga e da outras Providências.

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, Professor Gláucio Ribeiro Silva, no atribuições legais que lhe conferem Portaria. 392 de 25/05/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Incubadora de Empresas de Base Tecnológica *Campus Formiga*, subordinada à Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação à qual compete :
I Fomentar a cultura da inovação tecnológica e do empreendedorismo, em cumprimento do estabelecido pela Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008.
II Gerenciar o processo de incubação de empresas de base tecnológica;

Art. 2º Criar o Comitê de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica do *Campus Formiga*, ao qual compete:
I Coordenar a gestão da Incubadora de Empresas
II Fomentar a inovação tecnológica e o empreendedorismo no âmbito do *Campus*;
III Coordenar políticas, projetos e parcerias referentes a inovação tecnológica e empreendedorismo no âmbito do *Campus*.

§1º O Comitê será composto pelo Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação, e por mais três membros escolhidos entre os servidores do *Campus* e nomeados pelo Diretor- Geral.

§2º O Comitê será presidido pelo Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação.

§3º O Comitê se reunirá no *Campus* Formiga.

Art. 3º Nomear os servidores abaixo para comporem o Comitê de Desenvolvimento da Inovação Tecnológica do *Campus* Formiga.

Servidor	SIAPE
Ricardo Carrasco Carpio	1639779
Lélis Pedro De Andrade	1655529
Carlos Renato Borges Dos Santos	1730998
Walace De Almeida Rodrigues	1810954

Art. 4º Esta instrução-normativa entra em vigor na data de sua edição.

Professor **Gláucio Ribeiro Silva**
Diretor Geral Substituto *Pro Tempore* – Port. 392 de 25/05/2010
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais – *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga
Gabinete do Diretor Geral
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Rua Pe. Alberico nº440 – Bairro São Luiz Gonzaga – Formiga – MG – Tel (37) 3321 4094 Fax(37)3322 2330

Ato Normativo 012/2010 de 19 DE OUTUBRO de 2010

Dispõe sobre a criação do Comitê de Extensão,
Pesquisa, Pós-graduação e Ética.

**O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO
INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, Professor Gláucio Ribeiro Silva, no
atribuições legais que lhe conferem Portaria. 392 de 25/05/2010.**

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Comitê de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Ética, ao qual compete:
I Deliberar sobre o registro de Projetos de Pesquisa no âmbito do Campus;
II Deliberar sobre o registro de Cursos, Projetos e Programas de Extensão no âmbito do Campus;
III Deliberar sobre a criação e regulamentação de Programas e Cursos de Pós-Graduação no âmbito do Campus;
IV Deliberar sobre questões éticas em pesquisas envolvendo seres humanos e animais no âmbito do Campus.

§1º: O Comitê será composto pelo Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação e por mais quatro membros Doutores, nomeados pelo Diretor-Geral.

§2º: O Comitê será presidido pelo Secretário de Extensão, Pesquisa e Pós-graduação .

§3º: O Comitê se reunirá sob convocação do seu presidente ou pela solicitação da maioria de seus membros.

Art. 2º Nomear os demais servidores para comporem o Comitê de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Ética:

Servidor	SIAPE
Maria Elizabeth de Gouvêa	0320078
Francisco de Souza Junior	1652770
Carlos Bernades Rosa Junior	1506071
Washington Santos Silva	1553273

Art. 3º Fica revogado o Ato Normativo nº 04/2009, de 31 de julho de 2009.

Parágrafo único. As deliberações e decisões do extinto Comitê de Pesquisa, Extensão e Ética ficam convalidadas automaticamente por este Ato.

Art. 4º Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua edição.

Professor **Gláucio Ribeiro Silva**
Diretor Geral Substituto *Pro Tempore* – Port. 392 de 25/05/2010
Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia de Minas Gerais – *Campus Formiga*



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
MINAS GERAIS
Campus Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA –
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

Ato Normativo 013/2010 de 25 de novembro de 2010.

Dispõe sobre a nomeação de fiscais de contratos para o *Campus Formiga*.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 20-A de 02 de fevereiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os servidores abaixo nominados como fiscais dos contratos correspondentes:

Contrato nº	Empresa	Objeto	Fiscal de Contrato	SIAPE
38/2010	Operacional	Motoristas	Davi Bernardes Rosa	1668405
12/2010	Posto 2000	Fornecimento de Combustíveis	Davi Bernardes Rosa	1668405
36/2009	Formiganet	Fornecimento de Link Dedicado	Harley de Faria Rios	1552883
57/2009	Telemar	Fornecimento de Link Dedicado	Harley de Faria Rios	1552883

Art. 2º Nomear os servidores abaixo nominados como fiscais dos contratos correspondentes.

Contrato nº	Empresa	Objeto	Fiscal de Contrato	SIAPE
91/2009	Simpres	Locação de Impressoras	Manoel Pereira Júnior	1578889
32/2008	Techcorp Ltda	Locação de Computadores	Ricardo José da Fonseca	1671872
38/2010	Operacional	Motoristas	Udiano Campagner Neto	1585665
12/2010	Posto 2000	Fornecimento de Combustíveis	Udiano Campagner Neto	1585665
36/2009	Formiganet	Fornecimento de Link Dedicado	Rogério Costa Canto	1668228
57/2009	Telemar	Fornecimento de Link Dedicado	Rogério Costa Canto	1668228
39/2010	ADMINAS	Conservação de Limpeza	Alysson Geraldo Silva	1737473
48/2007	Ronei de Faria	Locação do Espaço da Cantina	Renilda do C. P. Fonseca	1668092
79/2009	SAMSEG	Segurança Armada	Paulo Ricardo Teixeira	1667840



Art. 2º A designação dos servidores para desempenhar as funções descritas neste ato não lhes desobriga o exercício de outras atividades pertinentes a seus cargos, atribuídas por sua chefia imediata.

Art. 3º Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua edição.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA –
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

PORTARIA Nº 001/2010/GAB/CAMPUS FORMIGA/IFMG/SETEC/MEC de 1 de julho de 2010.

Dispõe sobre a lotação dos servidores do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnológica de Minas Gerais – IFMG - *Campus Formiga*.

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Realocar os servidores do *Campus Formiga* do IFMG nos seguintes setores administrativos, e designar os respectivos responsáveis:

I – Secretaria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação

Servidor	SIAPE	SETOR
VIVIANE GONÇALVES SILVA	1670326	Extensão, Estágio e Relações Institucionais
DAVI BERNARDES ROSA	1668405	Extensão, Estágio e Relações Institucionais

II – Diretoria de Ensino:

Servidor	SIAPE	SETOR
NIRLEY DIAS LEANDRO	1553741	Biblioteca

Art. 6º Este Ato Normativo entra em vigor na data da sua edição.

Professor **Gláucio Ribeiro Silva**
Diretor-Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - **Campus Formiga**

RESOLUÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL
gabinete.formiga@ifmg.edu.br

Rua Pe. Alberico, 440 – Bairro São Luiz Gonzaga – CEP 35570-000 – Formiga/MG – Tel. 37 3321 4094 – Fax 37 3322 2330

RESOLUÇÃO Nº 03 DE 30 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, **Robson de Castro Ferreira**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 20-A de 02/02/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar até o dia **03 de agosto de 2010** o prazo de inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 30 de julho de 2010

Robson de Castro Ferreira
Diretor Geral - Port. 20 A 02/02/2009
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Formiga

FÉRIAS

Relação de Férias servidores IFMG – Campus Formiga – Agosto

Nome	Período	Qte de dias
Arlem Douglas Veloso	08/09/2010 a 17/09/2010	10 dias

Relação de Férias servidores IFMG – Campus Formiga – Setembro

Nome	Período	Qte de dias
Davi Bernardes Rosa	08/09/2010 a 17/09/2010	10 dias
Roger Santos Ferreira	08/09/2010 a 22/09/2010	15 dias
Rogério Costa Canto	29/09/2010 a 08/10/2010	10 dias
Rosana Aparecida Pinto	30/09/2010 a 29/10/2010	30 dias

Relação de Férias servidores IFMG – Campus Formiga – Outubro

Nome	Período	Qte de dias
Izabela Figueiredo Mascarenhas	13/10/2010 a 22/10/2010	10 dias
Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	13/10/2010 a 22/10/2010	10 dias
Robson de Castro Ferreira	13/10/2010 a 23/10/2010	11 dias

ORDENS DE SERVIÇO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2010, DE 19 DE JULHO DE 2010

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria IFMG nº 20A, de 02/02/2009, publicada no D.O.U de 18/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Interromper, com base no art. 80, lei 8.112/90, as férias do servidor WASHINGTON SANTOS DA SILVA, Diretor de Administração e Planejamento, SIAPE 1553273, no período entre **20 a 29 de Julho de 2010 – 10 (dez) dias**, considerando a necessidade de resolução de questões importantes da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º. Os dias interrompidos de férias do servidor deverão ser usufruídos nos dias compreendidos entre 01 a 09 de Janeiro de 2011, subsequentes a seu próximo período de férias.

Cientifique-se. Registre-se. Publique-se.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus* Formiga



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
GABINETE DO DIRETOR GERAL

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 DE 27 DE JULHO DE 2010.

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria IFMG nº 20A, de 02/02/2009, publicada no D.O.U de 18/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **LARESSA PEREIRA SILVA** matrícula SIAPE 1668784, no dia 5 de agosto de 2010 – 01 (um) dia – devido ao agendamento da reunião na reitoria convocando todos os membros da Comissão responsável pela organização no IFMG, do Festival de Arte e Cultura da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica marcada para esse dia.

Art.2º O dia interrompido de férias da servidora deverá se usufruído no dia subsequente a suas férias.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Gabinete do Diretor Geral

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017, DE 08 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria IFMG Nº 02, de 02/02/2009, publicada no DOU de 18/02/2009, Seção, pág. 17, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora IZABELE FIGUEIREDO MASCARENHAS – auxiliar de biblioteca, - matrícula SIAPE 1667851, no período de **16 A 22 DE OUTUBRO de 2010 – 07 (sete) dias** – tendo em vista que o período letivo e pela necessidade de funcionamento da biblioteca em 3 turnos,

Art. 2º O dias interrompidos de férias da servidora deverão ser usufruídos nos dias **13 a 19 de janeiro de 2010** .

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor ROBSON DE CASTRO FERREIRA
Diretor-Geral Pro Tempore do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnologia de Minas Gerais *Campus* Formiga



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010

O DIRETOR GERAL *PRO TEMPORE* SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Prof. Gláucio Ribeiro Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria Nº 392 de 25 de Maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **POLIANA MYRIAM FELIPE RODRIGUES DE SANTANA**, Auditora, - matrícula SIAPE 1668470, no período de **16 A 22 DE OUTUBRO de 2010 – 07 (sete) dias** – para participar do XXXII FONAI.

Art. 2º O dias interrompidos de férias da servidora deverão ser usufruídos nos dias **25 a 31 de outubro de 2010 – 7 dias..**

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **GLÁUCIO RIBEIRO SILVA**
Diretor Geral *Pro Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

Gabinete do Diretor Geral
Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria IFMG nº 20A, de 02/02/2009, publicada no D.O.U de 18/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **MÁRCIA SOARES DE OLIVEIRA** matrícula SIAPE 1682069, no dia 3 a 12 de novembro de 2010 – 10 (dez) dias – para participar do processo de implantação dos cursos de Formação Inicial e Continuada-FIC.

Art.2º Os dias interrompidos de férias da servidora serão usufruídos de 13 de janeiro de 2011 a 22 janeiro de 2011 – 10 (dez) dias.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA
Gabinete do Diretor Geral

Rua Pe. Alberico, 440, Bairro São Luiz Gonzaga, CEP 35570 000, Formiga – MG, Tel. (037) 3321 4094 FAX (037) 3322 2330

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020 DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS FORMIGA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, Prof. Robson de Castro Ferreira, nomeado pela Portaria IFMG nº 20A, de 02/02/2009, publicada no D.O.U de 18/02/2009, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias da servidora **Laressa Pereira Silva** matrícula SIAPE 1668784, no dia 3 a 12 de novembro de 2010 – 10 (dez) dias – para agilizar a demanda de estágio e o fechamento da organização da II Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia.

Art.2º Os dias interrompidos de férias da servidora serão usufruídos de 01 de dezembro de 2010 a 10 dezembro de 2010 – 10 (dez) dias.

Cientifique-o. Registre-se. Publique-se.

Professor **ROBSON DE CASTRO FERREIRA**
Diretor-Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação,
Ciência e Tecnológica de Minas Gerais - *Campus Formiga*

DIÁRIAS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA

Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas
Período: 01/07/2010 a 31/07/2010

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
001359/10	Alisson Marques da Silva	30/05/2010 a 02/06/2010	Formiga	3 ½	578,05	-
001832/10	Bruno Ferreira	26/06/2010 a 26/06/2010	Boa Esperança	½	88,50	-
001833/10	Bruno Ferreira	27/06/2010 a 27/06/2010	Boa Esperança	½	88,50	-
001933/10	Carlos Bernardes Rosa Junior	08/07/2010 a 08/07/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
001969/10	Cláudio Alves Pereira	13/07/2010 a 15/07/2010	Ouro Preto	2 ½	335,10	-
001364/10	Cristiano Amaral Maffort	29/05/2010 a 02/06/2010	Formiga	4 ½	755,05	-
001830/10	Danielle Costa	26/06/2010 a 26/06/2010	Boa Esperança	½	88,50	-
001831/10	Danielle Costa	27/06/2010 a 27/06/2010	Boa Esperança	½	88,50	-
001952/10	Gláucio Ribeiro Silva	09/07/2010 a 09/07/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-
001949/10	Gláucio Ribeiro Silva	08/07/2010 a 08/07/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-
001921/10	Gláucio Ribeiro Silva	07/07/2010 a 07/07/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-
001706/10	Gustavo Venâncio Pimenta	04/07/2010 a 10/07/2010	Salvador	0	0,00	497,24
001930/10	Paloma Maira de Oliveira	07/07/2010 a 07/07/2010	Ouro Preto	½	74,68	-

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
001707/10	Paulo Ricardo Teixeira	04/07/2010 a 10/07/2010	Salvador	0	0	497,24
002035/10	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	16/07/2010 a 16/07/2010	Belo Horizonte	½	80,20	-
001915/10	Ricardo Carrasco Carpio	08/07/2010 a 08/07/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
002042/10	Robson de Castro Ferreira	16/07/2010 a 16/07/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-
001871/10	Wanderci Alves Bitencourt	05/07/2010 a 05/07/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
001918/10	Wanderci Alves Bitencourt	07/07/2010 a 07/07/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
001938/10	Washington Santos da Silva	08/07/2010 a 08/07/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-
001883/10	Washington Santos da Silva	06/07/2010 a 06/07/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-
001977/10	Zionice Garbelini Martos Rodrigues	22/07/2010 a 23/07/2010	Campinas	1 ½	237,86	-

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

**Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas
Período: 01/08/2010 a 31/08/2010**

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
002388/10	Cláudio Alves Pereira	19/08/2010 a 19/08/2010	Belo Horizonte	½	166,76	-
002141/10	Cláudio Alves Pereira	01/08/2010 a 01/08/2010	Boa Esperança	½	88,50	-
001969/10	Cláudio Alves Pereira	13/07/10 a 15/07/10	Ouro Preto	2 ½	43,97 ¹	-
002198/10	Harley de Faria Rios	06/08/2010 a 07/08/2010	Betim	1 ½	251,68	-
002123/10	Laressa Pereira Silva	05/08/2010 a 05/08/2010	Belo Horizonte	½	154,71	-
002215/10	Maria Imaculada de Castro Mendonça	13/08/2010 a 13/08/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
002199/10	Otávio Gonçalves Magalhães	06/08/2010 a 07/08/2010	Betim	1 ½	251,68	-
002468/10	Paloma Maira de Oliveira	27/08/2010 a 28/08/10	Betim	1 ½	251,68	-
002404/10	Paloma Maira de Oliveira	16/08/2010 a 16/08/2010	Boa Esperança	½	74,68	-
002142/10	Paloma Maira de Oliveira	03/08/2010 a 04/08/2010	Formiga	1 ½	385,96	-
002218/10	Patricia Regina de Faria	13/08/2010 a 13/08/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
002262/10	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	13/08/2010 a 13/08/2010	Belo Horizonte	½	82,00	-

¹ Valor referente a reembolso da PCDP 001969/10.

002035/10	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	16/07/10 a 16/07/2010	Belo Horizonte	½	12,18 ²	-
002479/10	Robson de Castro Ferreira	24/08/2010 a 24/08/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-
002405/10	Robson de Castro Ferreira	16/08/2010 a 16/08/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-
002162/10	Robson de Castro Ferreira	06/08/2010 a 06/08/2010	Divinópolis	½	91,93	-
002476/10	Viviane Gonçalves Silva	01/09/2010 a 01/09/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
002159/10	Viviane Gonçalves Silva	10/08/2010 a 13/08/2010	Barbacena	3 ½	564,23	-
002362/10	Wanderci Alves Bitencourt	16/08/2010 a 16/08/2010	Boa Esperança	½	74,68	-
002164/10	Washington Santos da Silva	06/08/2010 a 06/08/2010	Divinópolis	½	91,93	-
002108/10	Washington Santos da Silva	27/07/2010 a 27/07/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-

² Valor referente a reembolso da PCDP 002035/10.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS FORMIGA**

**Despesas com diárias de viagem e passagens aéreas
Período: 01/09/2010 a 30/09/2010**

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
002880/10	Alysson Geraldo Silva	17/09/2010 a 17/09/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
002543/10	Cláudio Alves Pereira	31/08/2010 a 31/08/2010	Alfenas	½	54,06	-
002544/10	Elaine Belo Veloso da Silva	31/08/2010 a 31/08/2010	Alfenas	½	71,79	-
002819/10	Francisco de Sousa Junior	21/09/2010 a 21/09/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
002555/10	Gláucio Ribeiro Silva	01/09/2010 a 01/09/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-
002702/10	Laressa Pereira Silva	01/09/2010 a 01/09/2010	Belo Horizonte	½	60,34	-
002601/10	Márcia Soares de Oliveira	31/08/2010 a 31/08/2010	Alfenas	½	74,68	-
002686/10	Maria Imaculada de Castro Mendonça	10/09/2010 a 10/09/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
002889/10	Patrícia Regina de Faria	21/09/2010 a 21/09/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
002679/10	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	08/09/2010 a 10/09/2010	Belo Horizonte	2 ½	458,40	-
002652/10	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	12/09/2010 a 18/09/2010	Rio de Janeiro	6 ½	1.508,60	369,24
002924/10	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	21/09/2010 a 24/09/2010	Belo Horizonte	3 ½	646,60	-

Nº da diária	Nome	Data da viagem	Destino	Quantidade de diárias	Valor pago	Valor das passagens aéreas e taxas
002919/10	Rafael Bernardino Cardoso	22/09/2010 a 22/09/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
002653/10	Renilda do Carmo Pinto Fonseca	12/09/2010 a 18/09/2010	Rio de Janeiro	6 ½	1.560,51	369,24
002600/10	Ricardo Carrasco Carpio	01/09/2010 a 01/09/2010	Belo Horizonte	½		
002837/10	Ricardo Carrasco Carpio	21/09/2010 a 21/09/2010	Belo Horizonte	½	92,38	-
002542/10	Rosana Aparecida Pinto	31/08/2010 a 31/08/2010	Alfenas	½	74,68	-
002903/10	Washington Santos da Silva	21/09/2010 a 21/09/2010	Belo Horizonte	½	113,08	-

CAPACITAÇÃO

CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

SERVIDOR	EVENTO	CURSO	LOCAL REALIZAÇÃO	PERÍODO REALIZAÇÃO	CARGA HORÁRI A	VALOR PAGO PELO CAMPUS
Paulo Ricardo Teixeira	Consultre Consultoria e Treinamento Ltda	Curso completo de Gestão de Materiais: Planejamento, Almoxarifado, Compras e Estoque	Rio de Janeiro	18 a 22 de outubro de 2010	30 horas	R\$ 1.790,00
Paulo Ricardo Teixeira	Escola de Administração Fazendária	Depreciação e outros aspectos patrimoniais da Contabilidade Pública	Belo Horizonte	13 e 14 de outubro de 2010	12 horas	R\$ 451,00
Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	XXXII Fórum Nacional dos Auditores Internos das Instituições Federais de Ensino Vinculadas ao Ministério da Educação	XXXII Fórum Nacional dos Auditores	Salvador	18 a 22 de outubro de 2010	-	R\$ 0,00
Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	Consultre Consultoria e Treinamento Ltda	Contabilidade Pública e a nova estrutura do Plano de Contas obrigatório para União, Estados e Municípios: Teoria e prática	Rio de Janeiro	13 a 17 de setembro de 2010	30 horas	R\$ 1.980,00
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	Consultre Consultoria e Treinamento Ltda	Contabilidade Pública e a nova estrutura do Plano de Contas obrigatório para União, Estados e Municípios: Teoria e prática	Rio de Janeiro	13 a 17 de setembro de 2010	30 horas	R\$ 1.980,00
Renilda do Carmo Pinto Fonseca	Escola de Administração Fazendária	Depreciação e outros aspectos patrimoniais da Contabilidade Pública	Belo Horizonte	13 e 14 de outubro de 2010	12 horas	R\$ 451,00
Zionice Garbelini Martos Rodrigues	V Seminário de História e Investigações de/em Aulas de Matemática	V Seminário - UNICAMP	Campinas	21 a 23 de julho de 2010	-	R\$ 50,00
TOTAL						R\$ 6.702,00

CALENDÁRIO ACADÊMICO



CALENDÁRIO ACADÊMICO

2º SEMESTRE DE 2010

JULHO Dias Letivos: 5

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

AGOSTO Dias Letivos: 22

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

SETEMBRO Dias Letivos: 21

D	S	T	Q	Q	S	S
7 - Independência do Brasil	1	2	3	4		
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		

28/06 a 09/07 Renovação de Matrícula para o 2º Semestre
 26/07 Início do semestre letivo
 26/07 a 30/07 Planejamento Docente
 Requerimento de Transferência Interna/Externa
 Requerimento de AE (Aproveitamento de Estudos) e EAE (Extraordinário Aproveitamento de Estudos)
 Ajuste de Matrículas (Dependência)
 Dias Letivos: 5

02/08 a 31/08 Trancamento de matrícula
 02/08 e 03/08 Requerimento de AE (Aproveitamento de Estudos) e EAE (Extraordinário Aproveitamento de Estudos)
 02/08 a 04/08 Ajuste de Matrículas (Dependência)
 05/08 Aplicação da Avaliação de EAE.
 09/08 Resultados do AE e EAE.
 Dias Letivos: 22

06/09 Recesso escolar
 07/09 Independência do Brasil
 25/09 Evento NAPNE (Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais)
 Dias Letivos: 21

OUTUBRO Dias Letivos: 20

D	S	T	Q	Q	S	S
12 - N. S. Aparecida					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

11/10 Recesso Escolar
 12/10 N. Sra. Aparecida
 16/10 ou 23/10 Sábado letivo
 20/10 a 22/10 II Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia
 Dias Letivos: 20

NOVEMBRO Dias Letivos: 19

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30				

01/11 Recesso escolar
 02/11 Finados
 15/11 Proclamação da República
 Dias Letivos: 19

DEZEMBRO Dias Letivos: 13

D	S	T	Q	Q	S	S
8 - N.S. Conceição 25 - Natal			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

06/12 a 17/12 Renovação de Matrícula para o 1º Semestre de 2011.
 15/12 a 17/12 Planejamento docente
 17/12 Término do semestre letivo
 20/12 e 21/12 Exames Finais
 22/12 Data limite para entrega dos resultados na Secretaria de Registro e Controle Acadêmico.
 25/12 Natal
 Dias Letivos: 13

	Exames Finais		Recesso Escolar		Sábados Letivos
	Data limite para entrega do resultado à Secretaria de Registro e Controle Acadêmico		Dias letivos - Reuniões de planejamento		Início do Semestre Letivo
	Feriados Nacionais e/ou Municipais		Dias Letivos		Término do Semestre Letivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extratos de Dispensa de Licitação

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 21/2010

Nº Processo: 23211.000026/2010-DV. Objeto: Curso de atualização de servidor em normatização bibliográfica (à distância) para melhoria dos processos científicos. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de atualização de servidor para melhoria dos processos de elaboração de manuais, trabalhos científicos. Declaração de Dispensa em 01/07/2010. GLAUCIO RIBEIRO SILVA. Diretor-Geral Substituto. Declaração de Ratificação em 01/07/2010. WASHINGTON SANTOS DA SILVA. Diretor de Administração e Planejamento. Valor: R\$ 1.200,00. Contratada: FUNDACAO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2010

Nº Processo: 23211.000030/2010-DV. Objeto: Aquisição de bateria e capas externas a serem utilizadas na manutenção e conservação dos veículos deste Campus. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de manutenção e conservação dos veículos deste Campus. Declaração de Dispensa em 31/08/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Valor: R\$ 195,00. Contratada: JOSE RONALDO DA SILVA. Valor: R\$ 230,00. Contratada: BRASIL COMERCIO DE BATERIAS LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2010

Nº Processo: 23211.000031/2010-DV. Objeto: Serviço de impressão em cartão PVC com arte pronta, para a confecção de cento e trinta e oito carteirinhas estudantis para utilização dos alunos nos processos da Biblioteca deste Campus. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de identificação dos alunos, para segurança e agilidade, nos processos da Biblioteca deste Campus. Declaração de Dispensa em 31/08/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Valor: R\$ 552,00. Contratada: IMPRESSIONE IMPRESSOES LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 24/2010

Nº Processo: 23211.000034/2010-DV. Objeto: Aquisição de materiais de construção - argamassa, piso cerâmico, rejunte, tiner, água raz, tinta e palha de aço - para utilização no piso do andar térreo do Campus Formiga. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de melhorar o ambiente trabalho devido ao acúmulo de poeira e de facilitar a limpeza deste espaço. Declaração de Dispensa em 08/10/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Valor: R\$ 2.336,50. Contratada: JOSE DOS REIS DE ALMEIDA & CIA – LTDA. Valor: R\$ 97,00. Contratada: FORMI CORES COMERCIO DE TINTAS - LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2010

Nº Processo: 23211.000036/2010-DV. Objeto: Prestação de serviços de pedreiro com regularização e assentamento de piso cerâmico nas instalações da Diretoria de Administração e Planejamento; assentamento de portinholas no laboratório; lixar e pintar as portas e janelas do almoxarifado e deixar as portas destes ambientes funcionando. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Necessidade de garantir um melhor ambiente de trabalho na Diretoria de Administração e Planejamento. Declaração de Dispensa em 08/10/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Valor: R\$ 3.080,00. Contratada: PAULO CESAR CRAVO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2010

Nº Processo: 23211.000037/2010-DV. Objeto: Inscrição de servidores deste Campus no Curso "Depreciação e outros aspectos patrimoniais da Contabilidade Pública", a realizar-se nos dias 13 e 14/10/10 na ESAF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de capacitação de servidores para cumprimento da legislação vigente. Declaração de Dispensa em 08/10/2010. ROBSON DE CASTRO FERREIRA. Diretor-Geral. Valor: R\$ 902,00. Contratada: ESCOLA DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2010

Nº Processo: 23211.000038/2010-DV. Objeto: Serviços de manutenção do aparelho de ar condicionado da sala da GTI, que não está funcionando adequadamente, e dos dois aparelhos de ar condicionado dos laboratórios de informática. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade do serviço para evitar o superaquecimento dos computadores e a sua consequente danificação. Declaração de Dispensa em 14/10/2010. GLÁUCIO RIBEIRO SILVA. Diretor-Geral Substituto. Valor: R\$ 160,00. Contratada: GA REFRIGERACAO INDUSTRIAL COMERCIO LTDA ME.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2010

Nº Processo: 23211.000039/2010-DV. Objeto: Confecção de pastas com bolso e crachás para utilização na II Jornada de Educação, Ciência e Tecnologia do IFMG - Campus Formiga. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Necessidade de melhor organização do evento. Declaração de Dispensa em 15/10/2010. GLÁUCIO RIBEIRO SILVA. Diretor-Geral Substituto. Valor: R\$ 476,00. Contratada: GRAFFOR GRAFICA FORMIGA LTDA